



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 10 DE JANEIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 350

DECRETO Nº 004/2011

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal Rude Mainardes, RG 3 507 524 0, CPF Nº. 537 517 959 87, da função de Diretor de Transporte e Manutenção de Frota.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Pirai do Sul, 10 de janeiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2011

SÚMULA: Altera a denominação de cargo de Diretor previsto na Lei Complementar nº 001 de 07 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009; Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinados cargos de Diretoria;

D E C R E T A:

Art. 1º Para efeitos de readequação, fica alterada a denominação de cargos de Diretores previstos no Art. 30, I - b, da Lei Complementar nº 001/2009, nos seguintes termos:

I - O item 22 do Quadro de Funcionários previsto no Art. 30, inciso I - b, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a se denominar DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO; alterando concomitantemente o inciso XIII, Art. 1º do Decreto nº 073/2010 e revogando a alínea "c", inciso VII, Art. 2º do Decreto nº 073/2010.

Art. 2º Fica alterado da seguinte forma o inciso V, Art. 2º do Decreto 073/2010:

V - Os diretores lotados na Secretaria Municipal da Fazenda serão:
a) DIRETOR FINANCEIRO;
b) DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em 10 de janeiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2011

SÚMULA: Especifica atribuições do cargo de Diretor de Tributação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009; Considerando o Decreto nº 005 de 10 de janeiro de 2011; Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinado cargo de Diretoria;

D E C R E T A:

Art. 1º Para efeitos de readequação, fica definido a atribuição do cargo de Diretor de Tributação previsto no Art. 30, I - b, da Lei Complementar 001/2009, alterado pelo Decreto 005/2011 nos seguintes termos:

I - DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO: coordenar, planejar e controlar as atividades do setor de tributação em relação aos tributos mobiliários, imobiliários e todas as taxas incidentes, bem como controlar sua fiscalização, planejar e coordenar a implantação de políticas públicas que visem o incentivo de recolhimento de impostos, controlar a inscrição em dívida ativa, coordenar a expedição de certidões e alvarás e desempenhar outras funções que lhe forem designadas por superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o inciso XXII, Art. 1º do Decreto 084/2010 e disposições em contrário.

Paço Municipal em 10 de janeiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal